

PORTARIA Nº 730/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar Jean Batista Moraes como responsável pela fiscalização dos instrumentos contratuais decorrentes da(s) ARP(s) nº 048/2022 - Processo Administrativo 550/2022 da(s) empresa(s) BELMÓVEIS LTDA., com vigência de 20/10/2022 até 20/10/2023, cujo objeto é a aquisição de armário de escritório para o COREN PR.

Art. 2º Designar Camila Marya Leite Gubolin como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(as) ARP(s) supracitado(as), na ausência do(a) fiscal Jean Batista Moraes.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 14 de outubro de 2022.

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

DUARDO JOSÉ TRUPPEL

Rua Prof. João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba/PR - CEP: 80240-530 Administrativo: (41) 3301-8400 | Atendimento: (41) 3301-8500 | **corenpr.gov.br**